

Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

CONTRATO: Nº 163/2022

Tomada de Preços Nº 21/2022

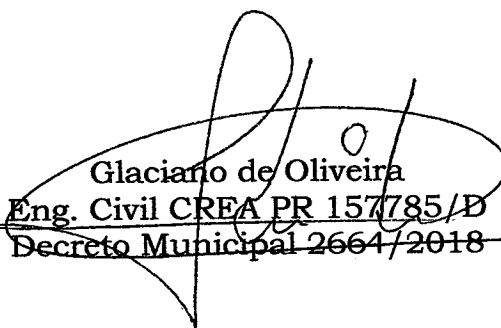
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente a aditivo de prazo para empresa **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - CNPJ 42.561.230/0001-70.**

Justificativas apresentadas:

Este departamento informa que a obra objeto do referido contrato, encontra-se 100% concluída faltando apenas a medição final de 1,13% para ser pago.

O referido pagamento não ocorreu até a presente data devido a empresa ter protocolado pedido de aditivo de valor, o qual está em análise e conferencia *in loco* por este Departamento. Com isso, solicito mais 30 dias de vigência para que possa concluir a análise no pedido de valor.

Sem mais para o momento.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 18 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO – ADITIVO CONTRATUAL

Exma. Sra. Prefeita Municipal
LEILA DA ROCHA

Trata o presente de solicitação do Departamento de Engenharia para prorrogação de prazo de execução do contrato nº 163/2022, por 30 (trinta) dias. Justifica que a obra encontra-se 100% concluída faltando apenas 1,13%, para ser pago.

O Sr. Engenheiro requer a prorrogação da vigência considerando que encontra-se pendente análise de pedido de aditivo de valor formulado pela empresa empreiteira.

Diante disso, entendo que a prorrogação não irá acarretar em prejuízos ao erário, e sim visa cumprir com as formalidades legais, podendo ser realizado o aditivo pelo prazo solicitado de trinta dias.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18 de agosto de 2023.

SÃO JORGE D'OESTE


ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
(OAB/PR64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 18/08/2023.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 163/2022, por mais **30 (trinta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2022.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 163/2022, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 21/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sede na RUA SÃO PAULO, 416 - CEP: 85145000 - BAIRRO: DAS NACÕES, Foz do Jordão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 42.561.230/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, **Claudia Aparecida Vaz**, portador(a) do CPF: 065.673.669-07, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 163/2022, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO* originário da Tomada de preços – Nº 21/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 163/202, passando o mesmo a ter sua vigência até **20/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 163/2022, referente ao Tomada de preços nº 21/2022, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 18/08/2023.

**PREMOLFOZ INDUSTRIA
E COMERCIO DE
PREMOLDADOS**

LTD:42561230000170

Assinado de forma digital por
PREMOLFOZ INDUSTRIA E
COMERCIO DE PREMOLDADOS
LTD:42561230000170

Dados: 2023.09.11 15:26:26 -03'00'

PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Claudia Aparecida Vaz

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SEMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ESPECÍE: Contrato nº 225/2022 - Pregão Eletrônico nº 90/2022.
OBJETO: Aquisição de Equipamento, conforme Convênio nº 927099/2022 - MAPA.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 225/2022 para mais 30 (trinta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 19/09/2023 (dezenove dias de setembro de 2023).

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilson Rosin - Prefeito Municipal



Aeroclube de Francisco Beltrão
 Fone (46) 3523-5064 aeroclubebeltrao@hotmail.com
 85601-970 Francisco Beltrão - Paraná

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Aeroclube de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de Agosto de 2023 na sede do Aeroclube, com início às 19:00 horas em primeira convocação, com metade mais um dos sócios, ou segunda convocação às 19:30 horas com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição de Nova Diretoria,
 - 2- Prestação de Contas,
 - 3- Alteração Estatutária.
- Francisco Beltrão, Paraná, 19 de Agosto de 2023.

Joel Berté - Presidente

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
 LEI Nº 6.123, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 121.487,88 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 121.487,88 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.396	FIA - Enfrentamento às Drogas	
3.3.90.39 - 5944	Material de Consumo	41.509,13
2.582	Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência	
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52 - 957	Equipamentos e Material Permanente	22.727,27
	Subtotal	52.727,27
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.244	Assistência Comunitária	
09.244.0022	Assistência Social	
2.581	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	
3.3.90.39 - 940	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.251,48
4.4.90.52 - 940	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Subtotal	27.251,48
	Total	121.487,88

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do exorcício de arrecadação do orçamento de 2023 e da anulação parcial total de dotação do orçamento de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
957	Implementação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência - transf. Fundo a Fundo - CEDCA-PR	22.727,27
940	FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGB-PAB - Portaria MDS 769/2022	27.251,48
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.396	FIA - Enfrentamento às Drogas	
3.3.90.39 - 5944	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
4.4.90.52 - 5944	Equipamentos e Material Permanente	1.509,13
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	41.509,13
4.4.90.52 - 000 (609)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Subtotal	121.487,88

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
 ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 9.614, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$

121.487,88 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências.
 O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.123, de 17 de agosto de 2023; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 121.487,88 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.396	FIA - Enfrentamento às Drogas	
3.3.90.39 - 5944 (19780)	Material de Consumo	41.509,13
2.582	Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência	
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52 - 957	Equipamentos e Material Permanente	22.727,27
	Subtotal	52.727,27
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.244	Assistência Comunitária	
09.244.0022	Assistência Social	
2.581	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	
3.3.90.39 - 940	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.251,48
4.4.90.52 - 940	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Subtotal	27.251,48
	Total	121.487,88

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do exorcício de arrecadação do orçamento de 2023 e da anulação parcial total de dotação do orçamento de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
957	Implementação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência - transf. Fundo a Fundo - CEDCA-PR	22.727,27
940	FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGB-PAB - Portaria MDS 769/2022	27.251,48
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.396	FIA - Enfrentamento às Drogas	
3.3.90.39 - 5944	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
4.4.90.52 - 5944	Equipamentos e Material Permanente	1.509,13
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	41.509,13
4.4.90.52 - 000 (609)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Subtotal	121.487,88

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
 ROBSON CANTU
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 21/08/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aditivo de alteração da razão social.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aditivo de alteração da razão social.

EXTRATO DE TERMO DE RESILICIAÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Rescinde amigavelmente o contrato.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Reconhecimento de dívida referente ao Contrato nº 53/2022.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 21/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLHADOS LTDA - CNPJ Nº. 42.551.230/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 163/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 20/09/2023.
Prazo de vigência	20/09/2023
Data assinatura	18/08/2023

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023
 Processo Licitatório Nº 59/2023 - HOMOLOGADO EM: 17/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 18/08/2023 a 17/08/2024).
 DETENTORA: JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 09.242.774/0001-01.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de paver e grama em laiva, para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1. Valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 302.450,00 (Trezentos e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).				
2	2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.				

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 302.450,00 (Trezentos e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de consumo; Despesa: 1467.

Bom Sucesso do Sul, 18 de Agosto de 2023.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI: 71795120
959

Assinado de forma digital por
 NILSON ANTONIO
 FEVERSANI: 71795120959
 Data: 2023.08.18 15:42:13 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Segundo Aviso de Alteração do Edital da Tomada de Preços 013/2023
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de projeto básico e executivo completo de continuação das marginais da PR-281 de acesso ao município de Dois Vizinhos - PR, que vai no entroncamento da PR-473 até o trevo de acesso ao Parque Industrial com extensão linear de 1,50km, com projetos executivos de pavimentação asfáltica (inclusive da interseção da PR-473), ensaios tecnológicos, drenagem, terraplanagem, projeto de sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo e orçamento e outros, com extensão total aproximada de 3,00km sendo que este deve ser aprovado junto ao DER-PR.

1. Fica alterada a exigência contida no item 8.1.8 do edital.
 2. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 9h00min do dia 6/9/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 9h00min do dia 6/9/2023.

3. O edital alterado estará disponível aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 18 de agosto de 2023.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

ORAÇÃO A FREI SILVÉRIO

Reze durante três dias com um terço a seguinte oração (repetindo ela a cada bolinha): "Frei Silvério, concede-me o milagre, a graça que tanto desejo, que eu (seu nome) e (nome dele) ficaremos juntos pra sempre, paixão eterna, amor infinito".

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA A empresa VEGA ENERGÉTICA SPE LTDA.,

torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Prévia - LP, para o empreendimento CGH VEGA, a ser implantado no Arroio Ligeiro, município de Pato Branco, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARZIANELLO & CIA-LTDA, CNPJ: 34.039.885/0001-54

torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para empreendimento de Imunização e controle de pragas urbanas a ser implantada no Lote rural 03, da Gleba 05, Linha São Geraldo, Município de São Jorge D'Oeste - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/10/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de decoração com fornecimento de materiais para eventos das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 04 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

São Jorge D'Oeste-PR, 18/08/2023.

Leila da Rocha

Prefeita

Cod418183

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2022, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 20/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ- CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	INLIFE SAUDE LTDA – CNPJ nº. 38.542.520/0001-07
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 111/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 19/09/2023.
Prazo de vigência	19/09/2023
Prazo de execução	19/09/2023
Data assinatura	18/08/2023

Cod418188

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ- CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP – CNPJ nº. 04.949.630/0001-68
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 13/02/2024 e execução até 13/11/2023.
Prazo de vigência	13/02/2024
Prazo de execução	13/11/2023
Data assinatura	11/08/2023

Cod418189

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 21/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ- CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA – CNPJ nº. 42.561.230/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 163/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 20/09/2023.
Prazo de vigência	20/09/2023
Data assinatura	18/08/2023

Cod418204